



Ofício nº 027/2023-SEMMA

Viseu - PA, 01 de março de 2023.

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA**  
Presidente

Senhora Presidente,

Considerando sobre a necessidade da Secretaria Municipal de meio ambiente para a aquisição de **SERVIÇO DE BORRACHARIA SEMMA** encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como a justificativa para aquisição.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Justifica-se aquisição dos itens, por serem necessários as atividades diárias e essenciais, desenvolvidas por esta secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMMA.
6	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	24
9	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 24	58
11	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 30	108
17	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR DIANT. Ref. 12.4-24	96
18	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR TRAS. Ref. 18.4-30	96
37	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 9 28	8
38	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 23 1 30	8
39	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 18 4 30	8
58	RECAPAGEM DE PNEU 14 9 28	6
59	RECAPAGEM DE PNEU 23 1 30	6
60	RECAPAGEM DE PNEU 18 4 30	6
61	RECAPAGEM DE PNEU 12 4 24	6

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, conforme abaixo listado:

Travessa D'vertente Bairro Mangueirão, Viseu/PA, CEP: 68.620-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
semma@viseu.pa.gov.br



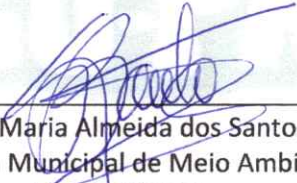
- ✓ Gabinete da Secretária;
- ✓ Secretaria de Gabinete;
- ✓ Assessoria;
- ✓ Departamento de Proteção Ambiental (setor de licenciamento ambiental, setor de educação e estudos ambientais, setor de elaboração e execução de projetos, setor de resíduos sólidos e recursos hídricos, setor de cadastro ambiental rural);
- ✓ Departamento de Controle Ambiental (Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental, Setor de Fontes Poluidoras e Produtos Perigosos);

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados inerentes as atividades desenvolvidas por essa Secretaria, proporcionando o bom atendimento dos usuários alcançando o desiderato pretendido nas ações realizadas com a excelência na prestação do serviço público.

Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área da Secretaria de Meio Ambiente e setores a ela ligados, faz-se necessária a aquisição do objeto em questão, com a devida realização do procedimento licitatório para a contratação.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.

  
Sônia Maria Almeida dos Santos  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 012/2022